

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 47 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 347ª Reunião Ordinária ocorrida em 10 de dezembro de 2024, na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, sem ressalvas, a reterritorialização das Unidades Básicas de Saúde: Calux, Planalto, Vila Marchi, Santa Terezinha, Vila São Pedro II, Parque São Bernardo (Petroni).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou

Presidente do Conselho Municipal de Saúde